



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Bloco Masculino do Centro de Acolhimento Institucional, para atender as demandas da Sociedade em relação às crianças e adolescentes do município de Arcos/MG, conforme Termo Requisitório, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às dezesseis horas, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 15/2020 para proceder à abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta de Preços referentes à Tomada de Preços supracitada. Compareceram à sessão os Srs. Leone Guilherme Ferreira Borges e o Sr. Victor Homero Gontijo Silva para acompanhar os trabalhos. As empresas habilitadas na 1ª fase - habilitação foram:

PROPONENTE(S):

R2R Tecnologia em Construção Eireli
MCM Empreendimentos Eireli
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.
Azuos transportes e Construções Ltda.

2ª FASE - CLASSIFICAÇÃO:

Após fase de recursos, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas licitantes e relacionadas com o seguinte preço:

PROPONENTE(S):

PREÇOS:

MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	R\$118.896,00
MCM Empreendimentos Eireli	R\$119.465,35
Azuos transportes e Construções Ltda.	R\$135.338,02
R2R Tecnologia em Construção Eireli	R\$146.277,34

JULGAMENTO:

As propostas foram analisadas pela Srta. Taize Silva de Faria - Assessora Técnica e aprovadas. Assim, atendidas as exigências do Edital, a Comissão Permanente de Licitações julga vencedora do certame a licitante:

PROPONENTE:

PREÇO:

MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	R\$118.896,00
----------------------------------------	---------------

Não havendo representantes das licitantes para desistência do prazo recursal, fica aberto o prazo recursal para esta fase conforme lei. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas licitantes, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

Leone Guilherme Ferreira Borges _____
CPF 117.891.016-46

Victor Homero Gontijo Silva _____
CPF 119.940.516-71

Taize Silva de Faria _____
Assessora Técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA _____
PRESIDENTE DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE _____
MEMBRO DA CPL

LARYSSA GARCIA DE FARIA _____
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS _____
MEMBRO DA CPL